

Sexta Feira • 09 de maio de 2025 • Nº 0013-2

___ DIÁRIO ___ **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO Nº 3 DE 09 DE MAIO DE 2025



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

CNPJ: 02.965.266/0001-02 - CEP: - - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 09 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo art. 35, § 4º da lei de nº 381/2024 de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 33 de 31 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de maio de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2025.

Nilton Guerra Oliveira Matos Junior

NILTON GUERRA OLIVEIRA MATOS JUNIOR
Tesoureiro
CPF: 061.727.445-26

Mayane Santana Oliveira

MAYANE SANTANA OLIVEIRA
Presidente(a)
CPF: 076.250.295-90